



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 013/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO BOTTECCHIA** o logradouro público com início no entroncamento da rua de acesso à parte alta do bairro Bela Vista, nas coordenadas UTM 318458, 7717233, seguindo pela via, até as coordenadas UTM 318388, 7717275, com extensão de, aproximadamente, 407 metros lineares, conforme imagem anexa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2025.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025 - 11/06/2025 - 14:00:00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público no Distrito Sede do Município de Alfredo Chaves.

O Senhor João Bottecchia nasceu no dia 23 de outubro de 1919, em Barra do Batatal, neste município de Alfredo Chaves. O homenageado era casado com a Senhora Rosa Bernardi Botecchia e teve os filhos Joás Bottécchia, Luiza Maria Bottécchia Bortolote e Jacques Bottécchia.

Um dos primeiros sócios da Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC, o homenageado foi um cidadão ilustre e muito especial, querido e conceituado. Um grande homem, um grande líder, um grande amigo, possuidor de uma marca pessoal muito valiosa. Um guerreiro! Fez parte da história do município de Alfredo Chaves e suas atitudes serviram como referência de caráter, dignidade e orgulho para várias gerações. Um exemplo de pai, de avô, de companheiro, de pessoa para toda a sociedade, que juntamente com sua família, muito contribuiu deixando um lindo legado.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade alfredense pelo homenageado, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 23 de maio de 2025.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador





Image © 2025 Airbus

Google Earth

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data das imagens: 10/1/2024

24 K 318476.86 m E 7717302.73 m S elev 0 m altitude do ponto de visão 323 m

1985

